



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Sexta-feira • 18 de Março de 2022 • Ano • Nº 1852

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- Decreto n. 011/22, de Março de 2022.
- Decreto Financeiro n. 012/22, de Março de 2022.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

**DECRETO Nº 011/22 de Março de 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2022.

A PREFEITA do Município de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 785, de 07 de Outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste DECRETO, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete da Prefeita), 10 de Março de 2022.**

---

**CELESTE AUGUSTA ARAUJO PAIVA  
PREFEITA**

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

**Decreto N.º 000011/22**

**ANEXO ÚNICO**

**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA(S) DESPESA(S) - QDD**

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa			Alteração (Em R\$)	
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
06.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES					20.000,00	20.000,00
06.06	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES					20.000,00	20.000,00
04.122.002.2.033	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES					20.000,00	20.000,00
		3.3.90	39	0.1.0000.00		20.000,00	0,00
		3.3.90	92	0.1.0000.00		0,00	20.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL					100,00	100,00
08.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					100,00	100,00
10.302.020.1.005	- CONTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE					100,00	100,00
		3.3.90	39	6.1.0002.15		100,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.0023.223		0,00	100,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>					<b>20.100,00</b>	<b>20.100,00</b>

**CELESTE AUGUSTA ARAUJO PAIVA  
PREFEITA**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

**DECRETO FINANCEIRO Nº 012/22 de Março de 2022**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2022.

A PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000787/21 de 14 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNBEB**

(268) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-9.2.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300.000,00

**Total da Unidade: 300.000,00**

**06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**  
**06.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

(305) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-0.1.0000 - Material de Consumo 150.000,00

(309) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

**Total da Unidade: 250.000,00**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL**

**08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(1) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.005-9.2.0023 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00

(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.005-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 64.000,00

**Total da Unidade: 64.100,00**

**Total Suplementação: 614.100,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**02 - GABINETE DA PREFEITA**

**02.02 - GABINETE DA PREFEITA**

(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00

**Total da Unidade: 12.000,00**

**04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

(118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.069-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 50.000,00

(119) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14.000,00

**Total da Unidade: 64.000,00**

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

(141) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0.1.0000 - Obras e Instalações 30.000,00

(141) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0.2.0000 - Obras e Instalações 15.000,00

(184) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-9.2.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 300.000,00

(247) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.066-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 10.000,00

(248) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.066-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

**Total da Unidade: 360.000,00**

**06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**  
**06.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

(285) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-0.1.0000 - Obras e Instalações 33.000,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

---

06	-	SECRETARIA	DE	INFRAESTRUTURA	E	TRANSPORTES
06.06	-	SECRETARIA	DE	INFRAESTRUTURA	E	TRANSPORTES
(288)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.007-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente				25.000,00
(317)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS				120.000,00
<hr/>						
Total da Unidade:						178.000,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL**

**08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.005-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00

**Total da Unidade: 100,00**

**Total Anulação: 614.100,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

**Gabinete da Prefeita, 10 de Março de 2022.**

**Celeste Augusta Araujo Paiva**

**Prefeita**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	250.000,00	314.000,00
Fonte: 6.1.02	64.000,00	100,00
Fonte: 9.2.18	0,00	300.000,00
Fonte: 9.2.19	300.000,00	0,00
Fonte: 9.2.23	100,00	0,00
Total:	614.100,00	614.100,00